PARECER COSMAM

Cria a Estratégia Municipal de Navegação de Pacientes com Neoplasia Maligna

Vem a esta relatora**,** Projeto de Lei que trata da criação de Estratégia Municipal de Navegação de Pacientes com Neoplasia Maligna**,** para garantir ao paciente oncológico o acesso ao diagnóstico e ao tratamento médico em tempo adequado, bem como para coordenar uma assistência individualizada. O projeto tem como proponente a vereadora Claudia Araújo.

No Parecer da Procuradoria da Casa restou o que segue: *"* não se pode falar em inconstitucionalidade manifesta que impeça, nesta fase inicial, a sua tramitação*".*

Igualmente em ofício externo respondido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficou comprovada a importância do respectivo Projeto de Lei se não vejamos:

" A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências-SMS, por seu secretário, informa que o projeto é identificado como uma iniciativa que vem somar com a estratégia do diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento em toda linha dos cuidados a pessoa com câncer, portanto, não se observam óbices, em termos técnicos, na continuidade da tramitação do projeto" Ofício - nº 2117 / 2023.

Pelo exposto acima, bem como por se tratar de matéria extremamente importante, cujo objetivo é melhorar o tratamento do câncer através de uma maior eficiência no diagnóstico é que esta relatora entende pela **Aprovação** do Projeto.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons**, **Vereadora**, em 12/09/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0619658** e o código CRC **2C2AC119**.

Referência: Processo nº 161.00015/2022-11 SEI nº 0619658

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
CNPJ: 89.522.437/0001-07
Telefone: (51) 3220-4346 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 077/23** – Cosmam – contido no doc 0619658 – (SEI nº 161.00015/2022-11 – Proc. nº 0053/22 – PLL 024/22), de autoria da vereadora Mônica Leal, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 14 de setembro de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➥ **CONCLUSÃO DO PARECER**: pela **aprovação** do Projeto.

• Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
• Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
• Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
• Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**

Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa**, **Assistente Legislativo**, em 14/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0621984** e o código CRC **05CB7913**.